



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 018/2025 – Denomina Juvenal Braga,  
a rua nº 05, localizada no Loteamento  
Residencial Altos de Ouro Fino.**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 018/2025, que denomina Juvenal Braga, a rua nº 05, localizada no Loteamento Residencial Altos de Ouro Fino.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 075/2025, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de junho de 2025.

Carlos Augusto  
Honório  
Presidente

Vânia Aparecida Vieira  
Couto  
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da  
Fonseca  
Relator